

Ofício Circular nº 0052/2021/Cofecon

Brasília, 20 de maio de 2021.

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia

Aos Conselheiros Federais

Assunto: Resolução nº 2.073/2021. Prorroga o prazo de inscrições no XXVII Prêmio Brasil de Economia – XXVII PBE.

Senhores(as) Economistas,

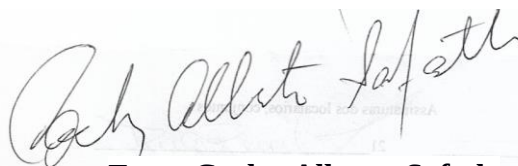
1. Comunico que na 705ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 7 e 8 de maio de 2021, foi aprovada a Resolução nº 2.073, de 10 de maio de 2021, que prorroga o prazo de inscrições no XXVII Prêmio Brasil de Economia - PBE. Seguem, anexos, cópia do referido Ato Normativo e de sua publicação no DOU nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 1, Página 183 (<http://cofecon.org.br/transparencia/files/normas/Res/2021/Res2021-2073.pdf>).
2. A citada Resolução prorroga a data limite das inscrições dos trabalhos que irão concorrer ao XXVII Prêmio Brasil de Economia – PBE para o dia 16 de julho de 2021.
3. Solicitamos o empenho de todos os Conselhos Regionais de Economia na divulgação do referido Prêmio, por meio de sites e redes sociais, além do contato com faculdades e entidades afins. As inscrições podem ser realizadas pelo site <http://pbe.cofecon.org.br/>. Nesse endereço também estão disponíveis os materiais de divulgação para *download*.

Atenciosamente,



Econ. Antonio Corrêa de Lacerda

Presidente do Cofecon



Econ. Carlos Alberto Safatle

Coordenador do XXVII PBE